DECRETO Nº 2.791 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26 inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, abertura de um crédito no valor de **R$ 11.000,00 (**onze mil reais**)**, para suplementação da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	2017 - SISTEMA DE COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
ELEMENTO	(Ficha 49) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00
TOTAL GERAL		**11.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	1 – CONTROLE DE PRECATORIO	
ELEMENTO	(Ficha 52) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	11.000,00
TOTAL		**11.000,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de novembro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública